S.R. DA SAÚDE Portaria n.º 698/2011 de 6 de Maio de 2011

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea *I*) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea *i*) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 145 089,61€ (Cento e Quarenta Cinco Mil Oitenta e Nove Euros e Sessenta Um Cêntimos), correspondente à execução da Empreitada do Novo Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa e de acordo com o estipulado no protocolo de cooperação, datado 11 Junho de 2009.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 1 – Alínea B) – Classificação Económica 08.01.01.

19 de Abril de 2011. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.